

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

300/2019

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Secretária Municipal de Cultura – ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN**, bem como ao **Secretário Municipal de Turismo – ALEX SANDRO DA SILVA**, no sentido de realizar estudos visando realizar no município o “1º Festival da Pipas”.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva ampliar o leque de eventos que acontece no município, incentivar a criação de pipas, estimular a socialização e a integração da comunidade e da família e envolvendo pais e filhos numa atividade recreativa e de lazer.

Importante ressaltar que, durante o evento, poderá ser oferecido uma premiação em troféus segundo alguns critérios, como maior pipa e menor pipa, pipa mais alta, beleza e criatividade, manobra e habilidade, dentre outros, bem como poderá ser feito um trabalho de conscientização com os participantes falando sobre os locais apropriados para soltar pipa e sobre os perigos do uso de linha cortante.

Isto posto, a realização deste evento irá embelezar o céu de nossa Estância Turística de Santa Fé do Sul. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de Setembro de 2019


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 09 / 19

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 SET. 2019

PROT. Nº 531


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com